

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMPEDE
VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Sra Priscila da Silva Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º) Aprova o dia 02 de maio de 2012, para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo início às 18 horas e 30 minutos, e como local o Salão da Comunidade Evangélica – IECLB - Centro, sob o tema “*Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios*”.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 07 de março de 2012.

PRISCILA DA SILVA ROSA
Conselheira Presidente do COMPEDE